



DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA O DIA DA VOTAÇÃO

A Comissão Eleitoral Local – Câmpus Valparaíso de Goiás, em atenção ao Parágrafo Único do Artigo 19 da Resolução Consup/IFG N° 14 de 10 de maio de 2019, informa que os seguintes documentos serão aceitos no dia da votação para Diretor-Geral de câmpus:

- Registro Geral;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira Profissional;
- Passaporte;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Funcional;
- Crachá do IFG;
- IFG – Mobile;
- Documentos impressos com fotografia emitidos pelo IFG.

Valparaíso de Goiás, 11 de junho de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
Resolução CONSUP/IFG N° 12 de 08 de maio de 2019
Câmpus Valparaíso de Goiás - IFG